Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1227

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Terceiro Setor 5
Edital 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 7
Extrato 7
Compras 8
Aviso de Cotação 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Decretos 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 4.876, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 568.000,00 e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.970, de 17 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 079 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ens.Infantil.....54.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 087 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ens.Pré-Escolar.....40.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 119 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....69.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 135 - 12.362.9013.2020.0000 Apoio à Formação Estudantil.....210.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Ficha: 143 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio à Formação Estudantil.....14.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 149 - 12.361.9014.2051.0000 Atenção ao Ensino Básico.....20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 152 - 12.361.9014.2051.0000 Atenção ao Ensino Básico.....6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021405 Transporte Rodoviário

Ficha: 208 - 26.782.9019.2027.0000 Conservação de Vias Rurais.....21.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Local: 021407 Administração da Infraestrutura

Ficha: 227 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais.....18.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 300 - 10.301.9007.2007.0000 Atendimento Int. à Saúde da Comunidade.....60.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 336 - 10.301.9007.2128.0000 Atendimento Int.à Saúde da Comunidade.....27.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 337 - 10.301.9007.2128.0000 Atendimento Int. à Saúde da Comunidade.....8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 376 - 10.305.9007.2054.0000 Atendimento Int.à Saúde da Comunidade..... 21.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 071 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil.....-150.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 089 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar.....-74.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 111 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental.....-50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 142 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio à Formação Estudantil.....-50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021403 Praças, Parques e Áreas Verdes

Ficha: 198 - 15.452.9017.2026.0000 Praças, Parques e Jardins.....-18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 297 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int.à Saúde da Comunidade.....-160.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 363 - 10.305.9007.2044.0000 Atend.Int.à Saúde da Comunidade.....-45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 366 - 10.305.9007.2044.0000 Atend.Int. à Saúde da Comunidade.....-21.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Art. 6º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.032, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Jéssica Aparecida Pagam, para o exercício do emprego de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora Elivânia Erminio de Sousa, ocupante do emprego de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI, encontra-se afastada em licença para tratar de assuntos particulares;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Jéssica Aparecida Pagam foi aprovada no Concurso Publico nº 01/2023, para o emprego de Monitor de Creche/ CEPEM /CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de **09 de outubro de 2025 até 17 de dezembro de 2025**, sob o Regime Celetista e nos termos dos artigos 35 e 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002 e alterações, **Jéssica Aparecida Pagam**, portadora do CPF nº XXXXX e PIS/PASEP XXXXX, para exercer a função de **Monitor de Creche/ CEPEM /CEMEI**, em substituição à servidora Elivânia Erminio de Sousa.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: Creche Municipal Vereador Augusto Barbeto: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00;

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 09 de outubro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.031 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 042/2025, referente ao Processo Licitatório nº 064/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2025.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 042/2025, referente ao Processo Licitatório nº 064/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2025, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos zero-quilômetro, tipo pick-up, na cor branca, cabine simples-4x2, 2025/2025 ou superior, adaptado/transformado em ambulância de simples remoção, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):
Ryan Fernando Augusto Vieira
Fiscal:
Matheus Procópio Nunes

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.028, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Daniela de Souza Lima, Psicóloga.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 10/10/2025,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Daniela de Souza Lima, Psicóloga**

Local: Dr. Dalmácio Antunes: Av. Dona Tereza, nº 1629, Centro.

Horário de Trabalho:

Segunda feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00;

Quarta feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às

16h00;

Sexta feira: das 07h00 às 11h00;

Terça feira, Quinta feira, Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.029, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para Luiz Fernando Ferreira Zonfril, Agente de Combate a Endemias

O **DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 15.270/2024, que instaurou o Processo Administrativo de Readaptação Funcional nº 010/2024, referente ao servidor **Luiz Fernando Ferreira Zonfril**;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da **Ação Trabalhista nº 0011238-40.2025.5.15.0117**, que **deferiu tutela de urgência** determinando que o reclamante seja designado para exercer **atividades internas compatíveis com o descritivo do cargo, na Divisão de Vigilância em Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial possui **efeito imediato e caráter obrigatório**, sob pena de responsabilização por descumprimento de ordem judicial;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir de **13 de outubro de 2025**, novo local e horário de trabalho para o servidor Luiz Fernando Ferreira Zonfril, ocupante do emprego público de Agente de Combate a Endemias, em caráter precário e sub judice, nos seguintes termos:

Local de trabalho: Divisão de Vigilância em Saúde: Rua José Bonifácio Nº 205 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Sábados e domingos: livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.030, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Sander de Carlos da Silva, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Escola.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sander de Carlos da Silva**, matrícula n.º 18652, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, a partir de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 13.992/2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Terceiro Setor

Edital

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a justificativa de Repasse por inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça", visando a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Casa da Criança um ESPAÇO POTENTE, a função do 3º EDUCADOR na Primeira Infância", no qual, o objeto é investir na aquisição de mobiliário para as salas de aula e o refeitório, bem como cortinas ou persianas para as salas, transformando esses ambientes em espaços planejados e organizados. A intenção é criar o maior número possível de oportunidades de aprendizagem, considerando a influência positiva que o ambiente exerce no

desenvolvimento integral da criança, no valor total de R$ 71.292,50 (Setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Ronywerton Marcelo Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.049, de 03 de junho de 2025, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Casa da Criança, visando a execução do Projeto: "Casa da Criança: um ESPAÇO POTENTE – a função do 3º EDUCADOR na Infância", e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º, 23, V e 205, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte **JUSTIFICATIVA** de repasse por inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, Artigos 32 e 33 do Decreto Municipal nº 3.473/2018, Lei Municipal nº 5.049, de 03 de junho de 2025 e Resolução nº 78, de 29 de agosto de 2025, do CMDCAI.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça", CNPJ nº 50.414.945/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa nº 1297, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-1400, devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

OBJETO PROPOSTO: Aquisição de mobiliário para as salas de aula e o refeitório, bem como cortinas ou persianas para as salas, transformando esses ambientes em espaços planejados e organizados.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 71.292,50 (Setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 02 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R$ 36.382,00 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais) e a segunda no valor de R$ 34.910,50 (Trinta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

PERÍODO: 03 meses a partir da data da assinatura do Termo.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: É inexigível o Chamamento Público em relação ao Plano de trabalho apresentado pela Entidade Casa da Criança "Armanda Malvina Mendonça", CNPJ nº 50.414.945/0001-28, em virtude da inviabilidade de competição, em razão dos valores provenientes no FMDCA terem sido direcionados para a entidade por captação de recursos da Gota Solidária e do imposto de renda, visto que, a doação do Projeto Gota Solidária é direcionada a Casa da Criança atendendo a Lei nº 8.069/90, art. 260, §§ 2º - A e 2º – B, combinada com a Lei Municipal nº 3.998, de 08 de maio de 2018 que dispõe sobre as doações espontâneas nas guias ou boletos de cobrança de tarifa de água e esgoto emitidos pela Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – S.A.A.E.I. ao FMDCA, que é o amparo legal conseguido através da ideia criada pela Casa da Criança em elaborar o Projeto acima identificado, e além desse recurso a OSC também captou imposto de renda, para serem utilizados na aquisição de mobiliário e persianas em razão de configurar como condição essencial para assegurar o direito das crianças a ambientes educativos seguros, humanizados e estimulantes, a proposta encontra respaldo legal tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, art. 4º, alínea "d") quanto na Lei nº 13.019/2014 (art. 46, inciso IV), que preveem a destinação de recursos públicos para a infância e a aquisição de equipamentos permanentes necessários à consecução do objeto, assim como também na Resolução nº 78, de 29 de agosto de 2025 emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, a qual regulamenta a aquisição de bens permanentes e materiais duráveis com recursos do FMDCA.

Portanto, o projeto cumpre um duplo papel: como meio, ao equipar e organizar espaços pedagógicos seguros para 120 crianças; e como fim, ao garantir aprendizagens significativas em ambientes planejados, reafirmando o compromisso da entidade com a educação Integral e com a promoção de um desenvolvimento pleno e saudável na primeira infância.

Sendo assim, a proposta em análise atende ao princípio do interesse público, cuja obrigação é do Estado em assegurar direitos constitucionais dos cidadãos, pois sabe-se que o Poder Público é o responsável pela execução das atividades e ações educacionais, contudo, a execução direta, fica impossibilitada devido à falta de recursos humanos e lei de responsabilidade fiscal, um dos principais motivos pelos quais, esta torna-se inviável.

OBSERVAÇÕES: Em anexo Plano de Trabalho da Entidade Casa da Criança" Armanda Malvina Mendonça". Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentado pela Entidade através de protocolo direcionado ao Prefeito Municipal de Ipuã, o qual entregará as cópias do Plano de Trabalho em até 24 horas a contar do recebimento do requerimento. O valor do repasse à Entidade dependerá da disponibilidade financeira do Município de Ipuã, em especial ao efetivo recebimento dos valores pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não sendo obrigatório o repasse do valor integral do Plano de trabalho, devendo haver prestações de contas, pela Entidade do valor efetivamente repassado.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 33, §2º, do Decreto Municipal nº 3.473/2018.

Ipuã-SP, 09 de outubro de 2025.

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 96/2025, Pregão Eletrônico nº

051/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipuã. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 23/10/2025. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, de 24 de julho de 2025, tendo como objeto aquisição de 02 (dois) veículos zero-quilômetro, tipo pick-up, na cor branca, cabine simples-4x2, 2025/2025 ou superior, adaptado/transformado em ambulância de simples remoção, através da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR:

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.093.163/0001-21 para fornecimento do lote 01 no valor total de **R$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais).**

Ipuã, 09 de outubro de 2025.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 091/2025

PROCESSO Nº 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para substituição nos veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal e para reposição de estoque.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL

DO VALOR: R$ 94.024,82 (noventa e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 17/09/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 18/09/2025

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 092/2025

PROCESSO Nº 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para substituição nos veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal e para reposição de estoque.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DO VALOR: R$ 30.601,48 (trinta mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 17/09/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 18/09/2025

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 093/2025

PROCESSO Nº 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para substituição nos veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal e para reposição de estoque.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: JS LAMINAS LTDA

DO VALOR: R$ 79.276,96 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 17/09/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 18/09/2025

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 094/2025

PROCESSO Nº 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para substituição nos veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal e para reposição de estoque.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

DO VALOR: R$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2025 a 17/09/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 18/09/2025

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 095/2025

PROCESSO Nº 058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gás GLP e Vasilhame para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: MARCO AURELIO FRESSATTI

DO VALOR: R$ 246.922,00 (duzentos e quarenta e seis

mil, novecentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2025 a 18/09/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 19/09/2025

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 096/2025

PROCESSO Nº 058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gás GLP e Vasilhame para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: GUILHERME SUAVE DIOGO

DO VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2025 a 18/09/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 19/09/2025

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO.

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de materiais para fechamento de perímetro no CCZ – Centro de Controle de Zoonoses, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 14 de outubro de 2025.

Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição Aparelho de Pressão Positiva – CPAP e seus insumos, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 14 de outubro de 2025

Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Lâmpada Tubular LED T8 18W, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 14 de outubro de 2025

Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Mesilato de doxazosina 2mg + finasterida 5mg, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 14 de outubro de 2025

Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que FICA PRORROGADA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente serviço de Propaganda Volante para divulgação de informações das diversas Secretarias Municipais, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 14 de outubro de 2025

Ipuã/SP, 09 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 365 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa "Carla Fernandes Antoniassi para substituir Dulcinea Olini de Souza, durante suas férias.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **CARLA FERNANDES ANTONIASSI,** portadora do RG nº***.394.555-*., CPF nº ***607428**, para substituir **DULCINEA OLINI DE SOUZA** no seu emprego "Ajudante de Manutenção" – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, **durante suas férias, no período de 13 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.025**|, com salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 06 DE OUTUBRO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 06 de outubro de 2.025.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

EDITAL Nº 15/25, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora Geral do Legislativo, faz saber a todos quanto ao presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/25, DE 07/10/2025.

Concede o Título de Cidadão Ipuanense ao Excelentíssimo Senhor LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, Deputado Federal, Baleia Rossi.

A Câmara Municipal de Ipuã aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido pelo presente Decreto Legislativo, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, Deputado Federal, Baleia Rossi, o Título de Cidadão Ipuanense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão cobertas com recursos constantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuã, 07 de outubro de 2025.

Enício Ferreira Ericlenes José Rios Carlos Henrique R. Lopes de Melo
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de outubro de 2025.

Enício Ferreira Ericlenes José Rios Carlos Henrique R. Lopes de Melo
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal Ipuã, em 07 de outubro de 2025.

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES
DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO

.....